

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 041/2018-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 032/2018-PPGSCF de 14 de agosto de 2018, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2019.

Considerando Edital 038/2018-PPGSCF de 05 de outubro de 2018, Homologação das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do julgamento das interposições de recurso para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, para ingresso no ano letivo de 2019:

Cont.....

NOME	PARECER
1. DINÉIA GHIZZO NETO	INDEFERIDO/NÃO INTERPÔS RECURSO
2. JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	DEFERIDO
3. REBECCA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
4. RENATO DOS SANTOS	INDEFERIDO/NÃO INTERPÔS RECURSO
5. ROSANA APARECIDA LEITÃO DA SILVA	DEFERIDO

Art. 2º Permanecem todas as prerrogativas do Edital nº 032/2018-PPGSCF, na sequência do processo de seleção.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018